



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
E REFORMA ADMINISTRATIVA

Eixo 2

Organização do Território

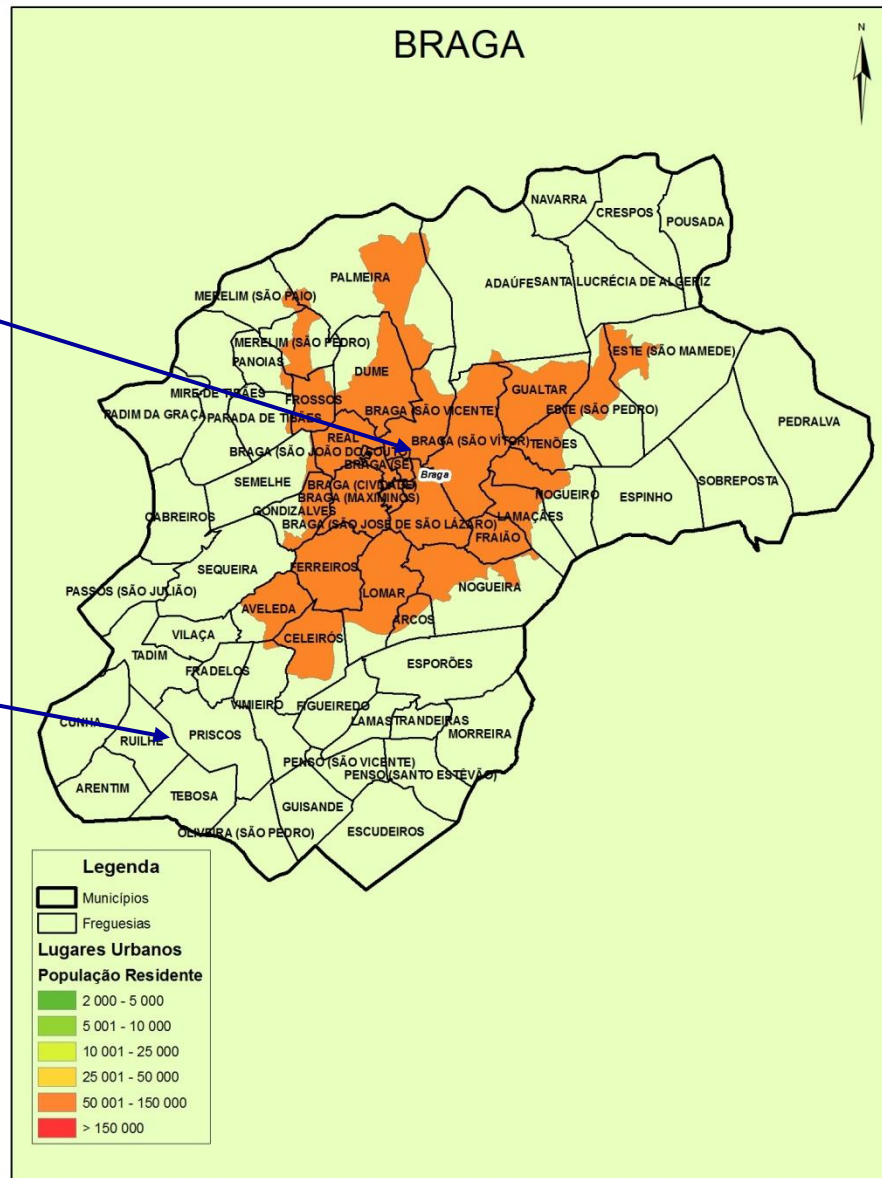
Proposta de Lei
Reorganização Administrativa Territorial Autárquica
Pronúncia dos Órgãos Autárquicos

exemplos de aplicação

Nível 1

Percentagem mínima de redução: 55%

Percentagem mínima de redução: 35%

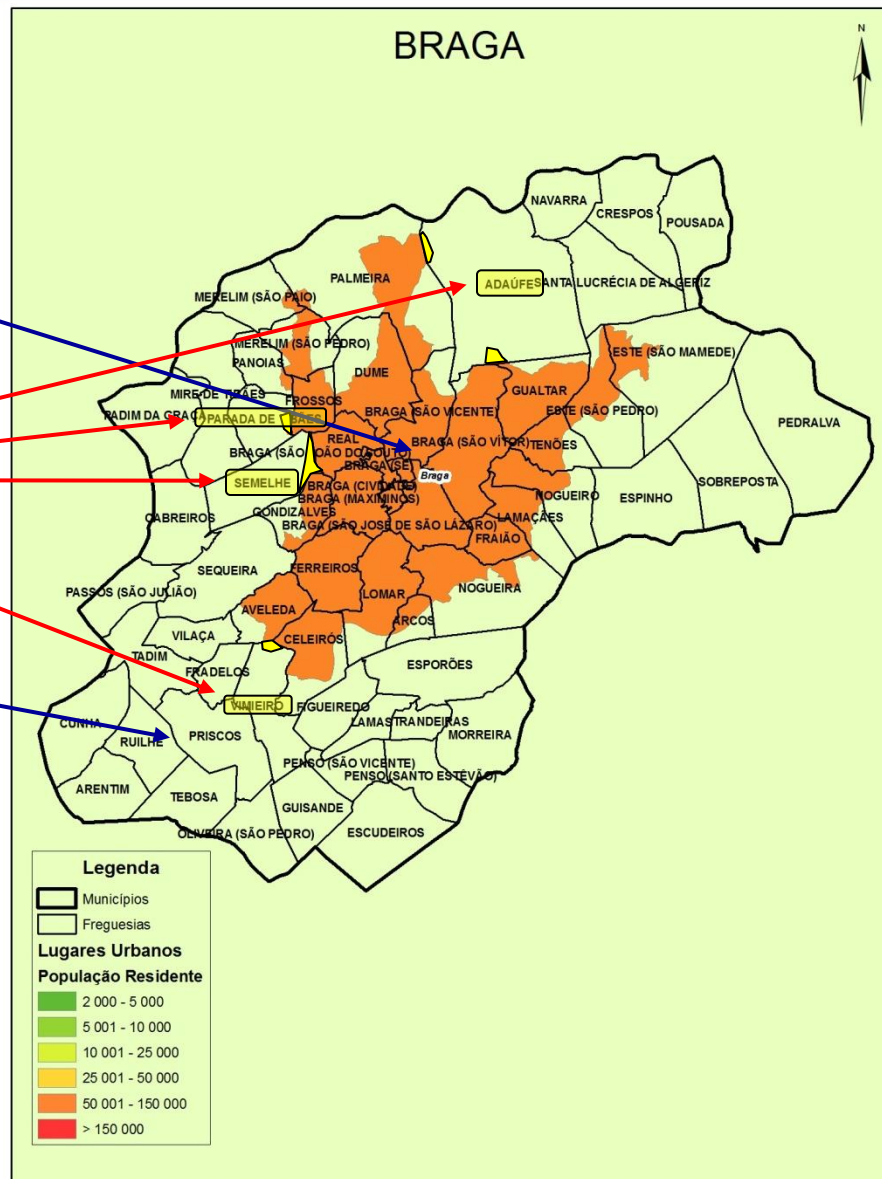


Nível 1

Percentagem mínima de redução: 55%

Exemplos de freguesias a reclassificar (de 55% passa para 35%)

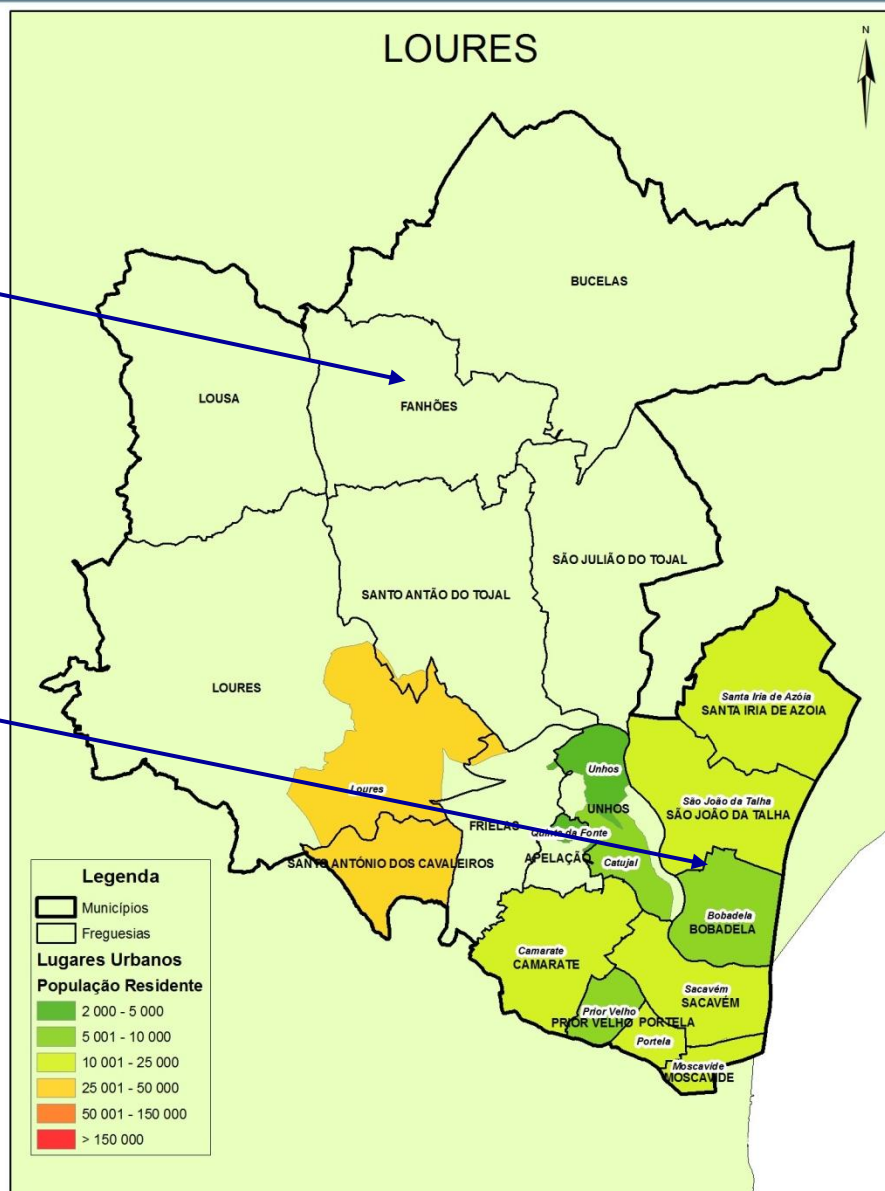
Percentagem mínima de redução: 35%



Nível 1

Percentagem mínima de redução: 35%

Percentagem mínima de redução: 55%

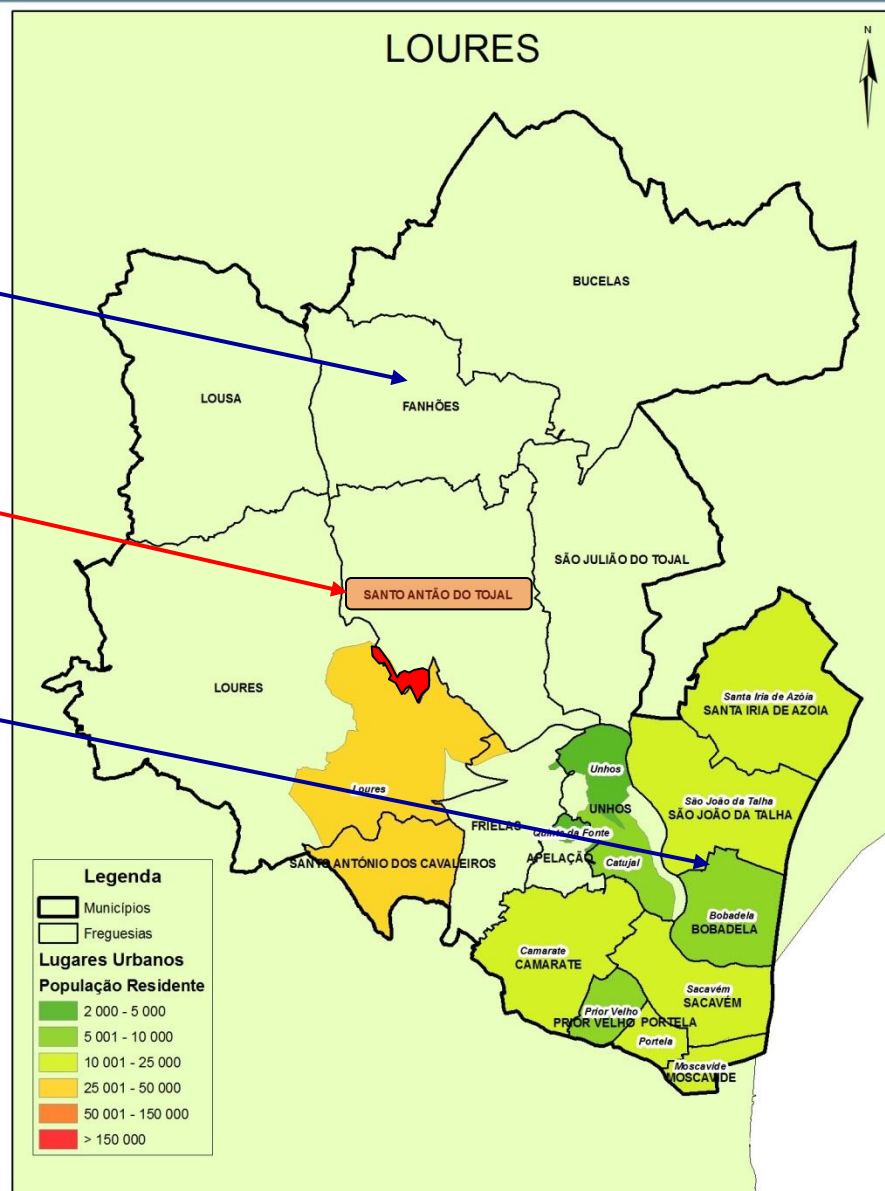


Nível 1

Percentagem mínima de redução: 35%

Exemplo de freguesia a reclassificar
(de 55% passa para 35%)

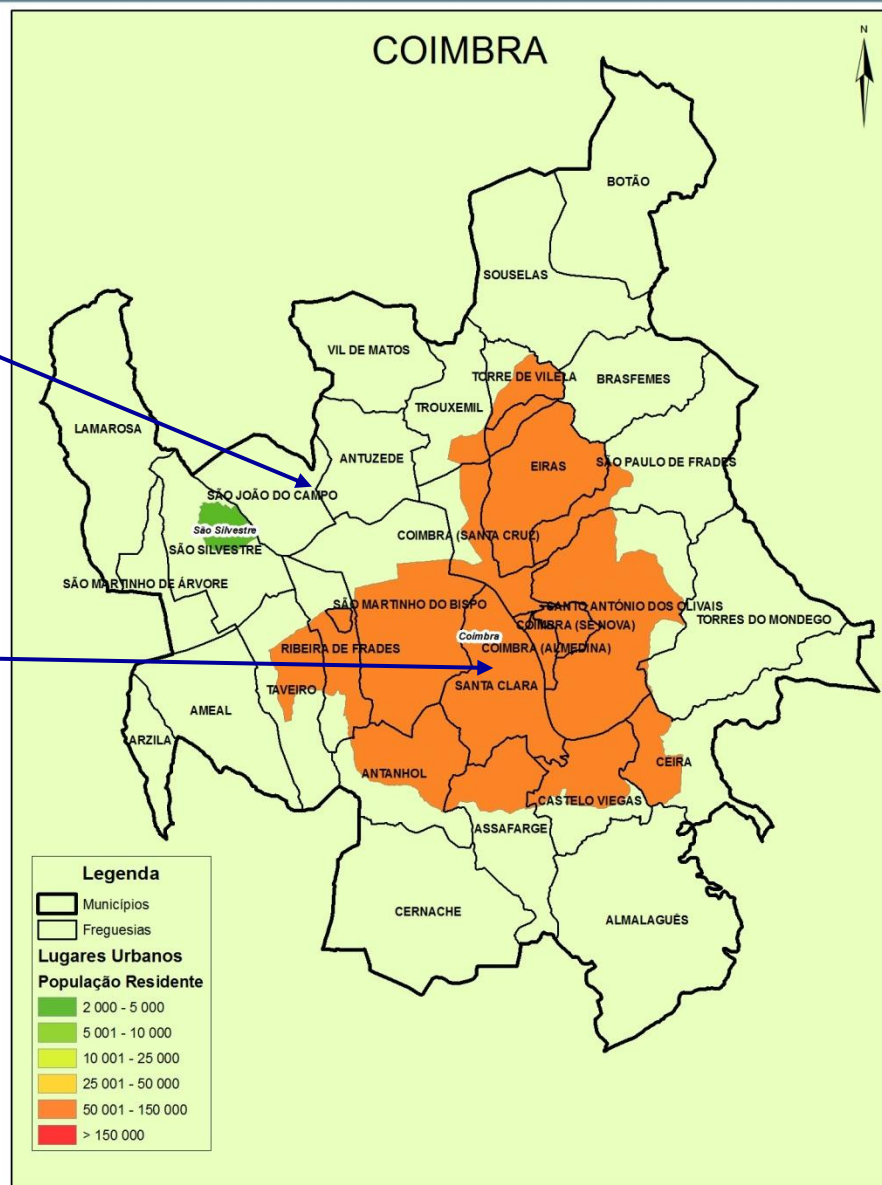
Percentagem mínima de redução: 55%



Nível 2

Percentagem mínima de redução: 35%

Percentagem mínima de redução: 50%

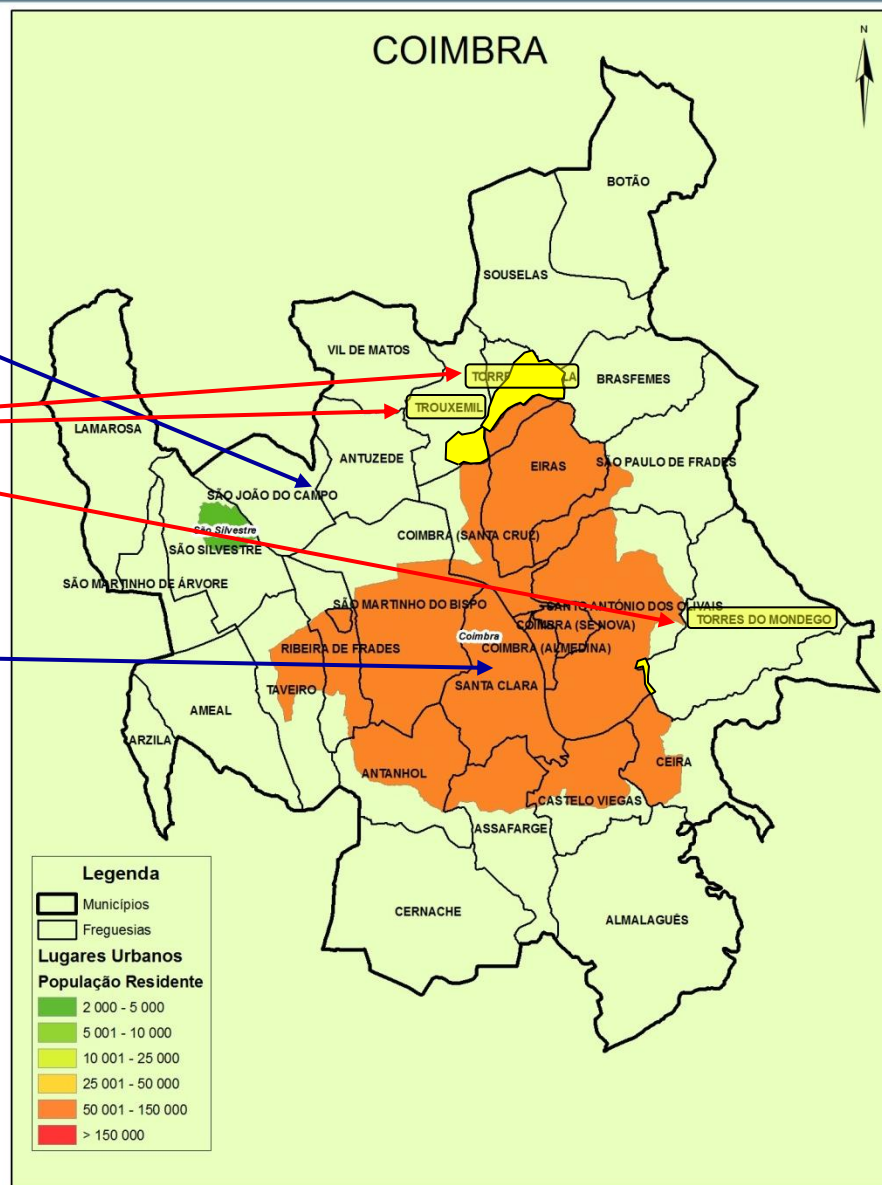


Nível 2

Percentagem mínima de redução: 35%

Exemplo de freguesia a reclassificar
(de 50% passa para 35%)

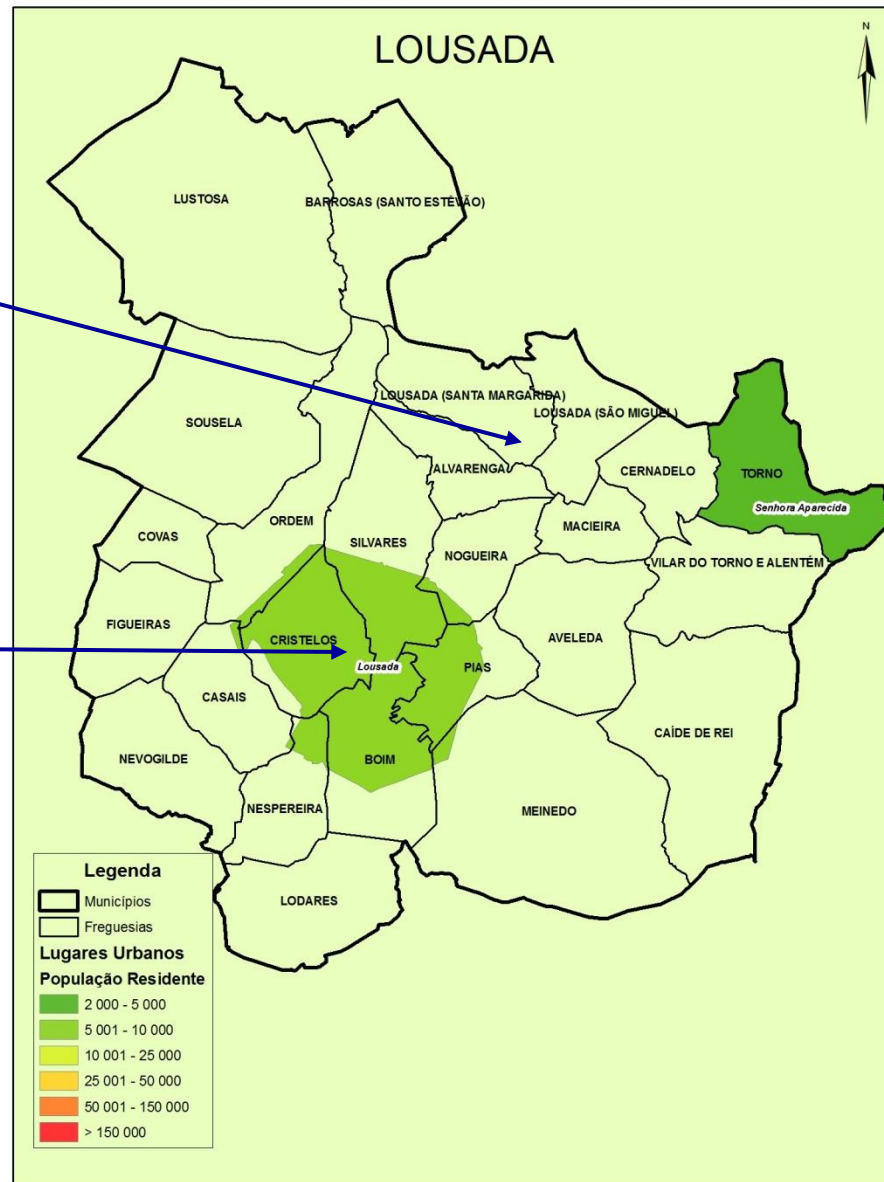
Percentagem mínima de redução: 50%



Nível 2

Percentagem mínima de redução: 35%

Percentagem mínima de redução: 50%



Proposta de Lei

Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

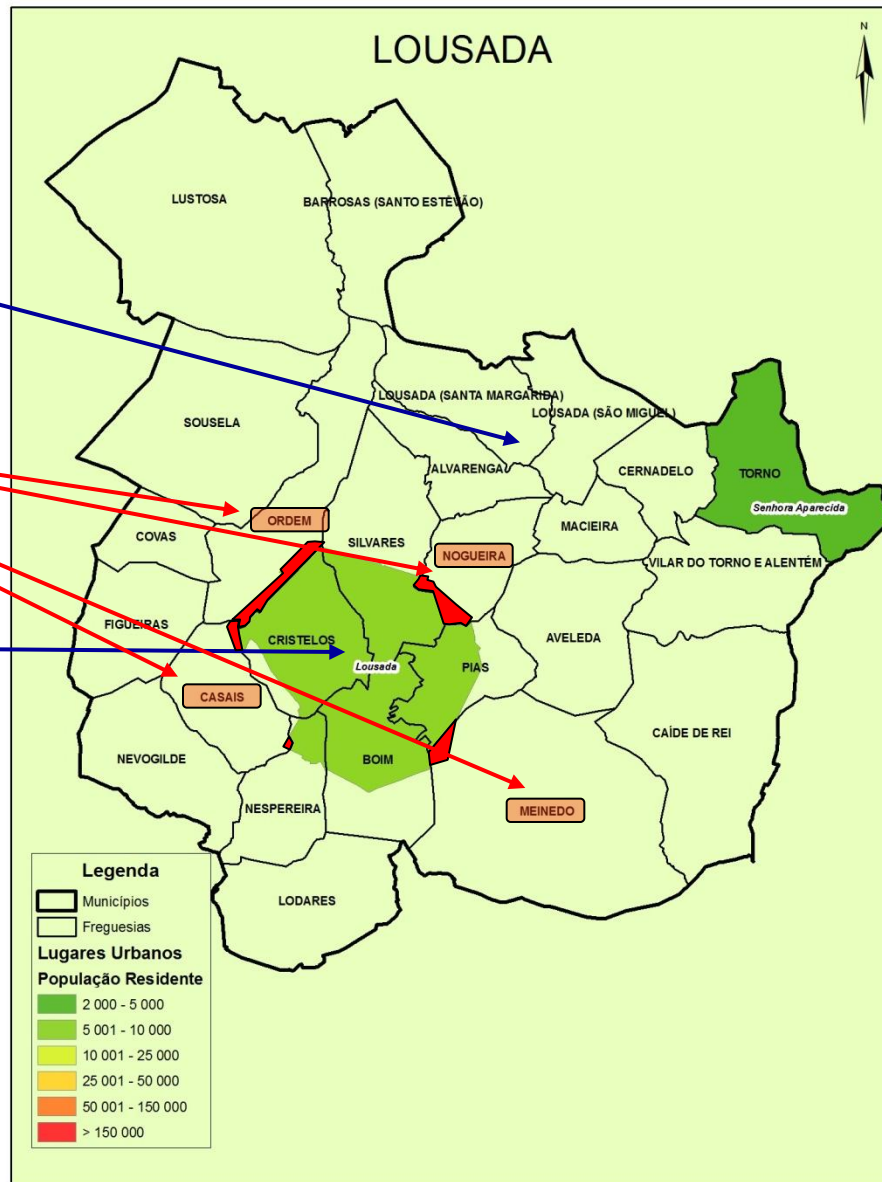
Pronúncia dos órgãos autárquicos

Nível 2

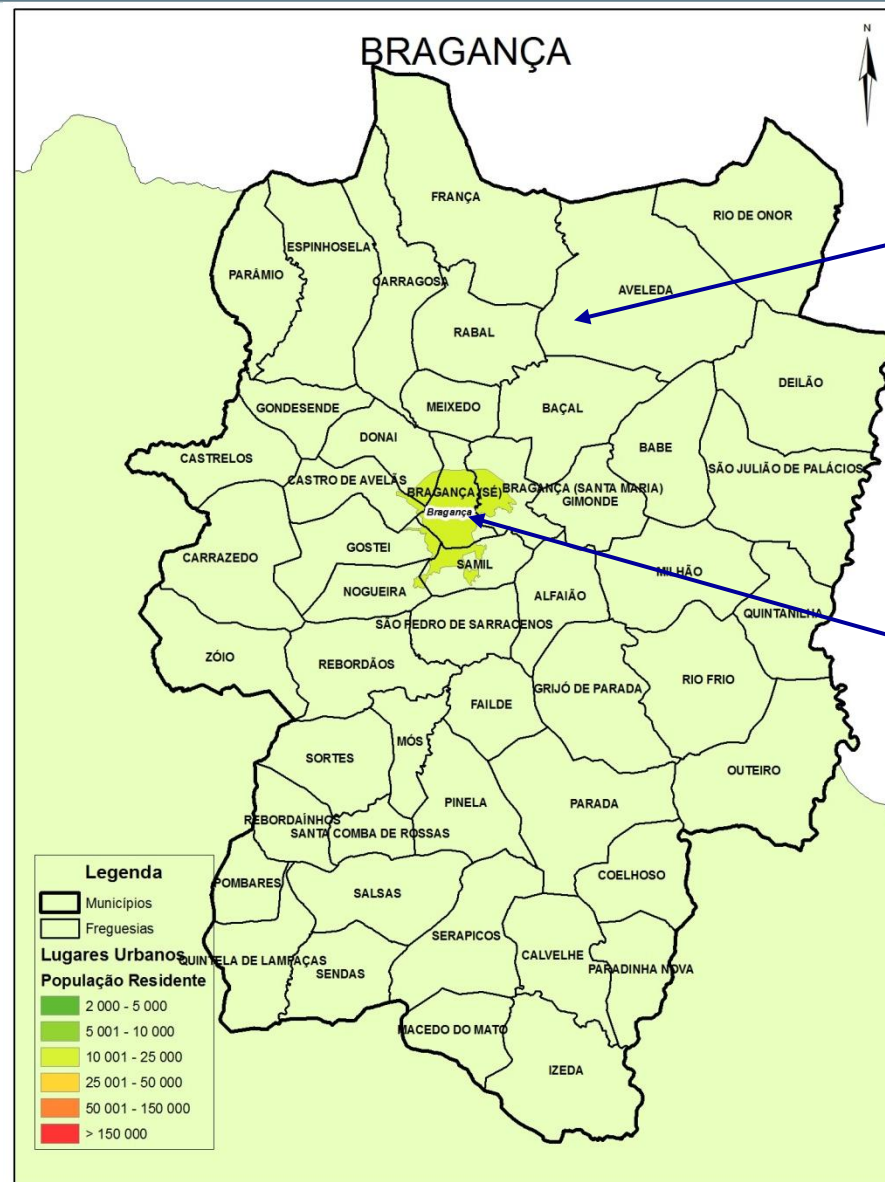
Percentagem mínima de redução: 35%

Exemplo de freguesia a reclassificar (de 50% passa para 35%)

Percentagem mínima de redução: 50%



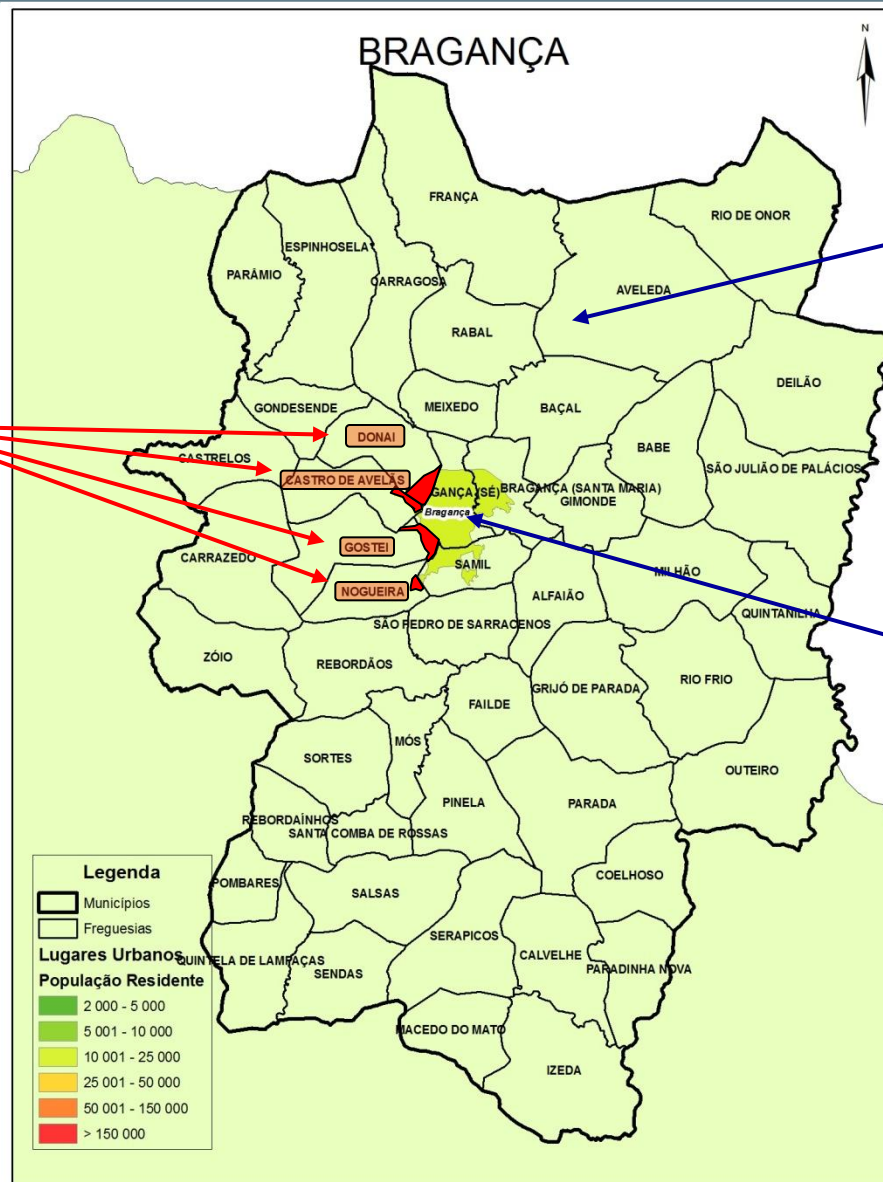
Nível 3



Percentagem mínima de redução: 25%

Percentagem mínima de redução: 50%

Nível 3



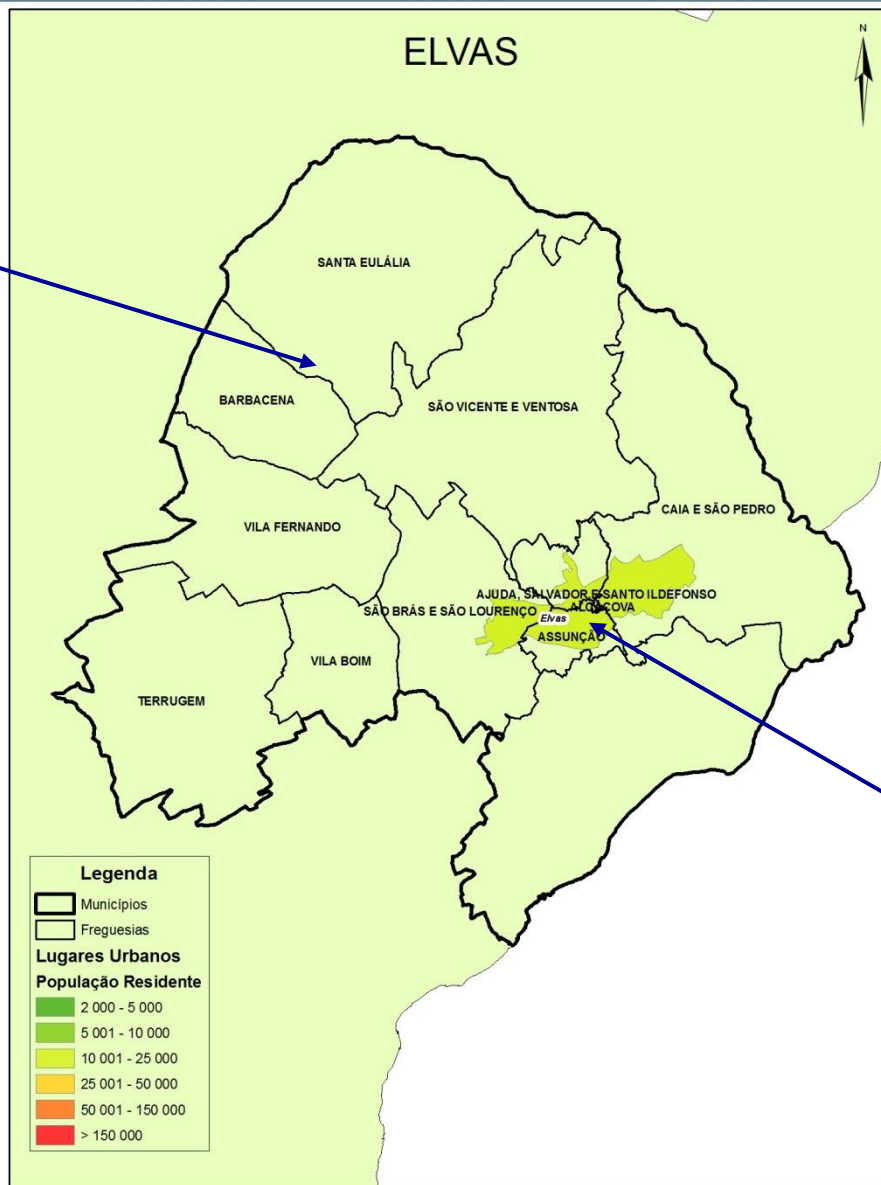
Exemplo de freguesia a reclassificar (de 50% passa para 25%)

Percentagem mínima de redução: 25%

Percentagem mínima de redução: 50%

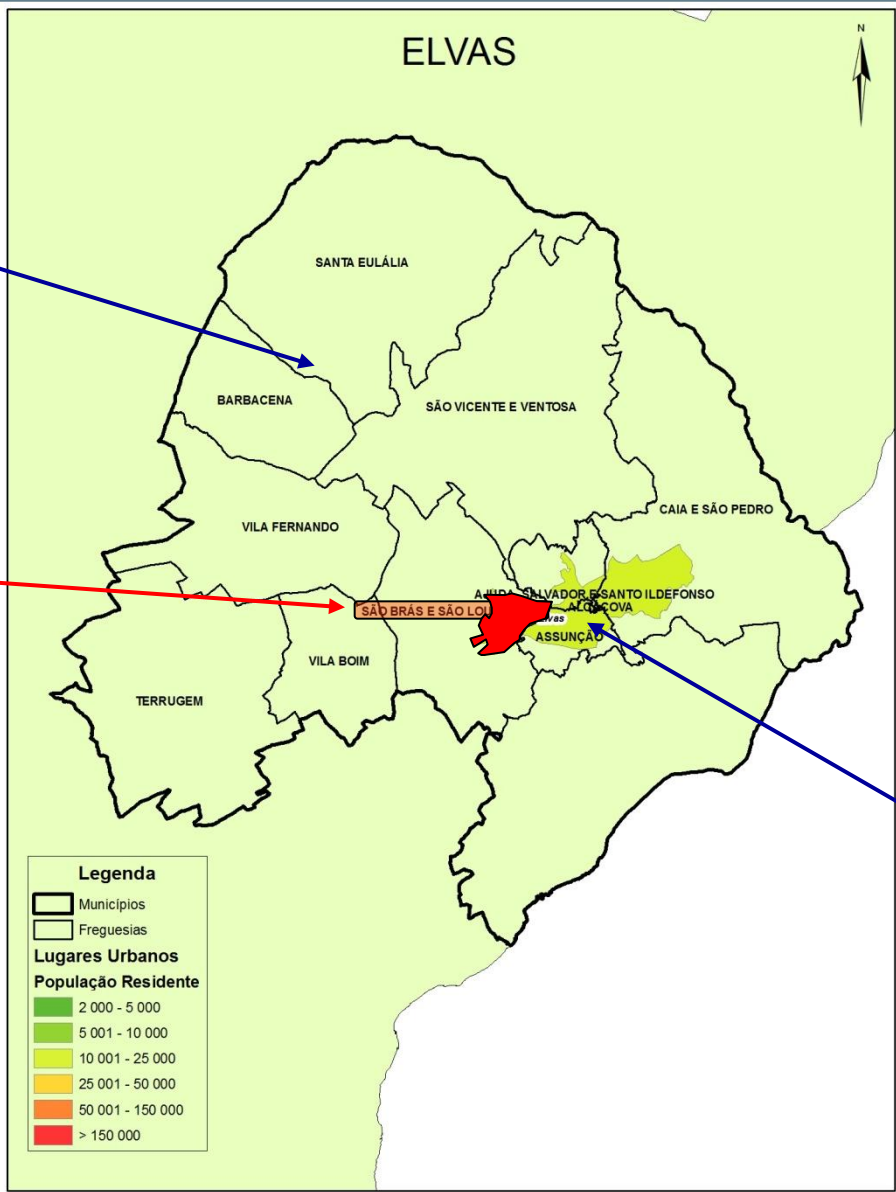
Nível 3

Percentagem mínima de redução: 25%



Percentagem mínima de redução: 50%

Nível 3



Percentagem mínima de redução: 25%

Exemplo de freguesia a reclassificar (de 50% passa para 25%)

Percentagem mínima de redução: 50%